

PROCESSO Nº 28687

ANO 1991



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT**

28687

PROCESSO Nº

INTERESSADO: <i>FRANCISCO JOSÉ SANTORO E OUTRO</i>
PROCEDÊNCIA: <i>ARARAQUARA</i>
DATA: <i>27/05/91</i>
REPARTIÇÃO: _____
Nº DE ORDEM DO PAPEL: _____
ASSUNTO: <i>ESTUDO DE TOMBAMENTO DOS SEGUINTE IMÓVEIS PÚBLICOS: ES- PLANADA DAS ROSAS; PRAÇA DA MATRIZ; PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA; PRAÇA SANTOS DUMONT; HOTEL MUNICIPAL; CLUBE ARARAQUARENSE; EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA</i>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SC Nº 42, DE 02 DE ABRIL DE 1998.

MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo Primeiro do Decreto - Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto Estadual 13.426 de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 e 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto Estadual 20.955, de 01 de junho de 1983.

RESOLVE:

Ficam tombadas, dada a relevância histórica, arquitetônica e paisagística os imóveis e logradouros da cidade de Araraquara, listados a seguir, conforme o processo 28.687/91, e segundo a resolução do Egrégio Colegiado em 02 de junho de 1997, levando-se em conta o papel da cidade de Araraquara na expansão e desenvolvimento da cultura cafeeira com seus aportes materiais e culturais à história de São Paulo, dado que os vários bens, embora de natureza distinta - praças, esplanada e edifícios arquitetônicos - são representativos deste processo e guardam entre si relação de época de construção, uso, concepção arquitetônica e contiguidade espacial.

Estes bens, além da casa da Rua Padre Duarte, já tombado, terminam por configurar um verdadeiro centro histórico, cuja manutenção contribui não apenas para a preservação da história e da memória paulista, mas também, e por isso mesmo, para a manutenção da cultura, da qualidade de vida, do paisagismo e de um urbanismo ainda característico de cidades do interior do estado.

1 - Esplanada das Rosas sito à Rua São Bento entre Avenida Duque de Caxias e Avenida Portugal;

Praça da Matriz definida pela Avenida São Paulo, Rua São Bento, Avenida Brasil e Rua Padre Duarte;

Praça da Independência definida pela Avenida D. Pedro II, Rua Padre Duarte, Avenida 15 de Novembro e Rua Voluntários da Pátria;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Santos Dumont na Rua São Bento entre a Avenida Espanha e a Avenida Duque de Caxias.

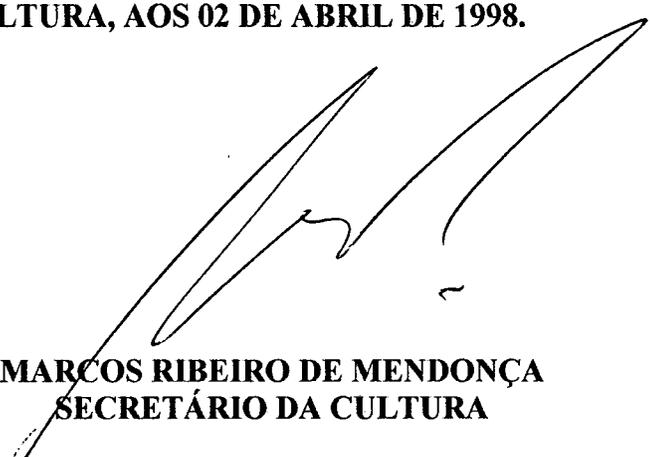
Essas praças e esplanadas ficam tombadas em sua delimitação atual, traçado, cobertura vegetal, mobiliário e equipamento urbano.

2 - Hotel Municipal na Rua São Bento esquina com a Avenida Portugal;
Clube Araraquarense na Esplanada das Rosas;
Edifício da Câmara Municipal na Praça Santos Dumont;
Casa de Cultura Fundart na Praça Santos Dumont.

Desta forma, fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT - autorizado a inscrever no Livro de Tombo competente, o conjunto em referência, para os devidos e legais efeitos.

Esta resolução em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, AOS 02 DE ABRIL DE 1998.



**MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA
SECRETÁRIO DA CULTURA**